

PROPOSTA 001/2021

São Paulo, 21 de Outubro de 2021

Ao

Exmo. Sr. Secretário da Secretaria de Inovação e Tecnologia

Juan Quirós

(Rua Líbero Badaró, 425 – 27º andar – Centro)

REF: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA AS ATIVIDADES RELATIVAS À ELABORAÇÃO DE LICITAÇÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO “DESCOMPLICA” NA SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES.**

Senhor Secretário,

Conforme vossa solicitação, considerando o Termo de Cooperação Técnica firmado entre SIURB e SPObras, encaminhamos a Proposta Técnico Comercial para a prestação dos serviços de gerenciamento da implantação do **DESCOMPLICA** em área disponibilizada pela Subprefeitura **CIDADE TIRADENTES** com **1.000,00 m²**.

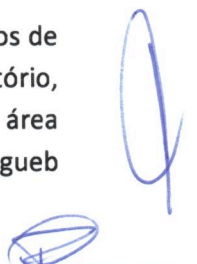
A fim de viabilizar as intervenções necessárias para a implantação do empreendimento, foi definido o macroplanejamento:

- Preparação e publicação do Edital e realização do Processo Licitatório;

- Gerenciamento e fiscalização das obras civis.

1. DO ESCOPO

Constitui o escopo desta **PROPOSTA TÉCNICO COMERCIAL** a prestação de serviços técnicos de engenharia para as atividades de elaboração de edital e procedimento licitatório, gerenciamento e fiscalização das obras de implantação do **DESCOMPLICA** em área disponibilizada junto à sede da Subprefeitura Cidade Tiradentes localizado na Av. Ragueb Chohfi, 7001 – Guaianases;



1.1. Custos e preços.

A análise de custos e preços visa garantir a precisão do investimento na execução dos serviços propostos no projeto e necessidades.

Os processos seguidos para esta etapa são:

- Elaboração de planilha de serviços;
- Elaboração de planilha orçamentária;
- Elaboração das memórias de cálculo de quantidades;
- Elaboração das composições de custos aderentes às orientações da fonte de recurso;
- Elaboração de Cronograma Físico Financeiro;

1.2. Licitações e contratos.

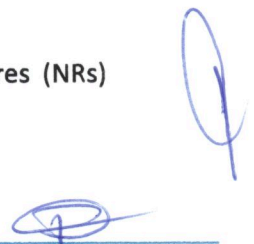
Todo o material mencionado faz parte do escopo de gerenciamento do empreendimento para garantir a legalidade na futura contratação da execução das obras, cujo contrato será firmado com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SIURB.

1.3. Do gerenciamento e fiscalização.

O gerenciamento e fiscalização das obras, serão realizados pela SPObras, em decorrência da celebração de contrato com a SMIT, visando garantir a perfeita execução dos serviços propostos no projeto e dentro do cronograma físico-financeiro aprovado.

A equipe de fiscalização de campo tem como principal atribuição:

- Fiscalizar Documentação da Contratada e das Subcontratadas, tais como:
 - Relatório Diário de Obras e Serviços;
 - Relatórios Fotográficos;
 - ART do Responsável e Livro de Ordem junto ao CREA da Contratada e das suas subcontratadas;
 - Documentação legal em atendimentos às Normas Regulamentadoras (NRs) pertinentes aos serviços;
 - Relação nominal DIÁRIA com nome, cargo e empresa;



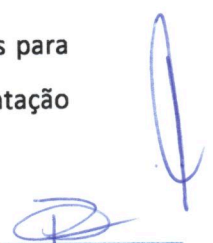
- Ficha de Registro do colaborador;
 - ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
 - Atendimento aos requisitos de NBR.
- Garantir que não haja utilização de materiais inferiores aos especificados;
 - Analisar e aprovar os projetos executivos elaborados pela Contratada;
 - Garantir execução conforme projeto aprovado e das normas vigentes;
 - Levantamentos Topográficos quando necessário;
 - Garantir a execução da obra no prazo;
 - Garantir a interface entre as partes interessadas;
 - Registros no Relatório Diário de Obras da Contratada;
 - Inspeção de Materiais e Equipamentos;
 - Controle de Qualidade da Execução dos serviços;
 - Realização de controles de recursos utilizados (Mão de Obra, Materiais e Equipamentos);
 - Garantir a correta aferição das medições;
 - Validar as medições;
 - Instruir o processo de medição, faturamento e pagamento;
 - Emissão de Ordens de Serviço, Termos de Suspensão, Termos de Recebimento (Provisórios e Definitivos), Termos de Encerramento e Atestados de Capacidade Encerrar o Contrato.
 - Análise e aprovação de *As-builts (se houver)* e *Databook*;
 - Arquivo eletrônico de toda a documentação; e

1.4. Entrega do Empreendimento

A Entrega Formal do novo empreendimento será feita à SIURB, futura contratante do objeto demandado por SMIT.

1.5. Recursos financeiros

SMIT deverá transferir para SIURB os recursos financeiros necessários e suficientes para cobrir as despesas decorrentes do contrato para execução de obras visando a implantação do empreendimento.



1.6. Nomeação do Gestor e Fiscal

Além do citado acima, essa proposta contempla a nomeação do Gestor e Fiscal formal do contrato de execução da obra, e inclui ainda acompanhamento de vistorias e reuniões.

2. DA EQUIPE

2.1. A discriminação nominal da Equipe Técnica será apresentada conforme demanda dos serviços, sempre dimensionada pelo porte e complexidade técnica, podendo esta ser substituída ou acrescida por profissionais de mesmo nível de equivalência, conforme as necessidades dos trabalhos envolvidos.

2.2. Para o desenvolvimento do objeto desta proposta, a SPObras, eventualmente, poderá contratar a execução dos serviços, quando a complexidade, a especificidade e/ou prazo para a sua execução assim o exigirem.

3. DO PRAZO

3.1. O prazo total previsto para a prestação dos serviços pela SPObras, objeto desta proposta, será de 210 dias, contados a partir da data da 1ª Ordem de Serviço a ser emitida pela SMIT.

4. DO VALOR DA PROPOSTA

4.1. O valor desta proposta é de **R\$ 321.588,85 (Trezentos e vinte e um mil quinhentos e oitenta e oito reais com oitenta e cinco centavos)** conforme demonstrativo apresentado no item 4.1.1 e 4.1.2 a seguir.

4.1.1. *Preparação e publicação do Edital e realização do Processo Licitatório.*

Valor total do Edital e Licitação R\$ 35.341,80 (Trinta e cinco mil trezentos e quarenta e um reais com oitenta centavos).

4.1.2. *Gerenciamento da Obra.*

Valor Total do Gerenciamento da Obra: R\$ 286.247,05 (Duzentos e oitenta e seis mil duzentos e quarenta e sete reais com cinco centavos).

NOTA 1: Caso o valor final da obra seja superior a **R\$ 3.568.661,93 (Três milhões quinhentos e sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e um reais com noventa e três centavos)**, o valor deste item (4.1.2) será correspondente a 8,02 % do valor final do empreendimento.



NOTA 2: Caso o valor final da obra seja inferior ou igual a R\$ 3.568.661,93 (Três milhões quinhentos e sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e um reais com noventa e três centavos) o valor deste item (4.1.2) será de R\$ 286.247,05 (Duzentos e oitenta e seis mil duzentos e quarenta e sete reais com cinco centavos).

Estão inclusos no valor total desta prestação de serviços, todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer natureza devidos pela SPObras aos poderes públicos, quer sejam eles Federais, Estaduais ou Municipais, diretamente relacionados com o objeto desta contratação, comprometendo-se esta a saldá-los, por sua conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente.

4.2. Nos contratos de SMIT sob fiscalização e/ou gerenciamento da SPObras, a emissão de Ordens de Serviços, Termos de Suspensão, Termos de Recebimento (Provisórios e Definitivos), Termos de Encerramento e Atestados de Capacidade Técnica ficará sob a responsabilidade da SPObras.

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços serão prestados em conformidade com a (s) ordem (ns) de serviços emitida (s) pela SMIT.

6. DAS MEDIÇÕES

6.1. As medições dos serviços prestados pela SPObras serão feitas mensalmente, de acordo com o ***CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO*** que integra a proposta.

6.2. As medições serão encaminhadas mensalmente à SMIT, até o décimo dia útil do mês subsequente à execução dos serviços, acompanhadas das respectivas memórias de cálculo e relatórios técnicos para exame, aprovação ou rejeição.



7. DOS PAGAMENTOS

7.1. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do protocolo de entrega das medições à SMIT, mediante a apresentação das correspondentes notas fiscais.

8. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços objetos desta proposta Técnica Comercial serão executados nos locais de implantação das obras e nas instalações da sede da SPObras.

8.2. A equipe técnica da SPObras alocada neste contrato, poderá prestar serviços diretamente na sede da **CONTRATANTE**, quando necessário, em decorrência da especificidade do serviço prestado.

9. DA VALIDADE DA PROPOSTA

9.1. A presente proposta é válida por 20 (vinte) dias corridos.



Paulo Henrique Bispo de Oliveira
DAF/SPObras



Joel Ernesto Guedes Júnior
GECOM/SPObras



**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
ELABORAÇÃO DE LICITAÇÃO; GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE
IMPLANTAÇÃO DO DESCOMPLICA SP - UNIDADE CIDADE TIRADENTES**

Id	Nome da tarefa	Ano 1											
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8				
1	DESCOMPLICA CIDADE TIRADENTES	R\$ 321.588,85											
2	EDITAL E LICITAÇÃO	[Barra horizontal]											
3	PREPARAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO	[Barra horizontal]											
4	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	[Barra horizontal]											
5	REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO	[Barra horizontal]											
6	GERENCIAMENTO	[Barra horizontal]											
7	ASSINATURA DO CONTRATO	[Barra horizontal]											
8	GERENCIAMENTO DAS OBRAS	[Barra horizontal]											
9	DESEMBOLSO PREVISTO	[Barra horizontal]											
10	MÊS 1	◆ R\$ 38.369,65											
11	MÊS 2	◆ R\$ 13.018,94											
12	MÊS 3	◆ R\$ 13.018,94											
13	MÊS 4	◆ R\$ 68.340,61											
14	MÊS 5	◆ R\$ 60.250,05											
15	MÊS 6	◆ R\$ 68.340,61											
16	MÊS 7	◆ R\$ 60.250,05											
17	TOTAL	◆ R\$ 321.588,85											